

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA – aprovado pela Portaria nº 24/2005

I. INTRODUÇÃO:

A Clínica Escola de Fisioterapia da UNIFAE está vinculada ao curso de Fisioterapia, com o objetivo de promover práticas de Estágios Curriculares, com atendimentos em Fisioterapia nas diversas áreas. Estas práticas demandam a realização de avaliações, intervenções e reflexões em processos fisioterapêuticos; visando o avanço do conhecimento científico, a formação dos alunos e o atendimento às necessidades da comunidade na Reabilitação Funcional e na promoção da qualidade de vida.

II. OBJETIVOS:

- ACADÊMICOS: Possibilitar aos alunos atividades teórico-práticas que venham contribuir para a formação generalista.
- PESQUISA E EXTENSÃO: Desenvolver estudos e pesquisas tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço do conhecimento dos temas do objeto de estudo da fisioterapia como ciência.
- SOCIAL/ COMUNITÁRIO: Oferecer aos membros da comunidade local e da região os atendimentos fisioterapêuticos, respeitando a ética profissional.

III. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- AMBULATÓRIO DE DISFUNÇÕES CARDIORRESPIRATÓRIAS: Destinado aos atendimentos de pacientes com doenças cardíacas e/ou pulmonares, também envolvendo atenção a pacientes durante o período pré e pós-cirúrgico, além do atendimento preventivo para pacientes que apresentam fatores de risco para Doenças Arterio-coronarianas.
- AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER: Destinado aos atendimentos de pacientes com disfunções uro-ginecológicas e onco-ginecológicas, incluindo a atenção a pacientes durante o período pré e pós-cirúrgico e durante o período gestacional e puerperal. Destinado também aos atendimentos de pacientes, de ambos os sexos, portadores de disfunções tegumentares e vasculares.
- AMBULATÓRIO DE DISFUNÇÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS: Destinado aos atendimentos de pacientes com disfunções ortopédicas e traumatológicas, reumáticas, incluindo a atenção a pacientes durante o período pré e pós-cirúrgico.
- AMBULATÓRIO DE DISFUNÇÕES NEUROLÓGICAS: Destinado aos atendimentos de pacientes com disfunções neurológicas centrais, lesões nervosas periféricas, tanto na idade adulta como na infância.

IV. PÚBLICO ALVO:

A população de São João da Boa Vista e demais municípios da região. É importante ressaltar que a Clínica Escola de Fisioterapia, através da Secretaria Municipal de Saúde mantém Convênio com o SUS (Sistema Único de Saúde), sendo os pacientes encaminhados pelas Unidades de Saúde municipais.

V. INSCRIÇÕES:

Inscrições para serviços de atendimento clínico fisioterapêutico no seguinte local:

Campus da UNIFAE : Largo Eng.º Paulo A . Sandeville, 15

CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP

Telefone: (0XX19) 3623- 3022 Ramal 236

De 2ª à 6ª feira das 8h às 17h30 no período de fevereiro à dezembro.

VI. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

6.1. Utilização das salas:

- **RECEPÇÃO:** espaço destinado prioritariamente ao paciente que aguarda pelo atendimento na clínica. Neste espaço há também armários destinados aos alunos, sendo vetada ao aluno a permanência prolongada neste espaço.
 - **ARMÁRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS** (guardar bolsas e objetos pessoais): o acesso ao respectivo armário é de total responsabilidade do aluno, sendo de obrigação do mesmo providenciar cadeado próprio. Fica proibida a permanência de material, assim como armário trancado fora do horário de expediente de funcionamento da clínica, podendo ser autorizada à abertura do mesmo pelo funcionário da secretaria da clínica.
- **SECRETARIA DA CLÍNICA:** destinado ao uso exclusivo do serviço administrativo da clínica, como controle e agendamento de pacientes, organização das altas, agendamento de utilização do espaço para aulas práticas, controle e escalas de alunos estagiários de todas as séries do curso de fisioterapia e controle dos materiais e equipamentos utilizados tanto para terapia como para aulas.
- **BOXES PARA ATENDIMENTO:** são 13 unidades destinadas, preferencialmente, ao atendimento individualizado de pacientes, realizado pelos alunos do último ano e nas avaliações de pacientes durante as triagens vinculadas às disciplinas de Fisioterapia Aplicada, realizado pelos alunos do penúltimo ano, durante as atividades dos estágios práticos supervisionados. Cada box dispõe de equipamento específico, não sendo permitido o transporte destes equipamentos, sem a eventual autorização do supervisor do setor. Sendo necessário prévio agendamento pelo professor responsável, junto à secretaria da clínica, para uso em aulas práticas.
- **GINÁSIO DE CINESIOTERAPIA:** disposto em três ambientes e destinado, preferencialmente, aos atendimentos de pacientes, tanto individuais como em grupo, realizados pelos alunos do último ano, nas atividades dos estágios práticos supervisionados. Este espaço também é utilizado para realização de reuniões clínicas nos horários pré-determinados pelo supervisor e que não coincide com atendimento no respectivo setor. Pode ser utilizado, ainda, para aulas práticas do Curso de Fisioterapia, mediante prévio agendamento do professor responsável, junto à secretaria da clínica e sem coincidir com atendimento no setor.
- **SALA DE AVALIAÇÃO FÍSICA:** destina-se preferencialmente às avaliações cardiorrespiratórias de pacientes atendidos por alunos do último ano do curso de fisioterapia. Destina-se ainda para aulas práticas dos alunos dos cursos de fisioterapia e educação física, mediante prévio agendamento junto à secretaria da clínica.
- **ALMOXARIFADO:** Espaço reservado para guardar material de consumo terapêutico, toalhas e lençóis, além de equipamentos de menor utilização e prontuários do arquivo morto. Esta sala deve permanecer trancada, sendo que o material retirado deve ser de responsabilidade do supervisor. Os prontuários devem permanecer em armários trancados,

com acesso exclusivo dos funcionários da secretaria da clínica. Os lençóis devem ser retirados pelos funcionários da secretaria da clínica, no início do período de atendimento e distribuídos nos boxes, conforme a demanda prevista para o período.

6.2. Procedimentos de higiene:

A rotina de higiene da clínica tem como base a classificação dos artigos e o risco de infecção que representam para o paciente, como descrito na tabela I:

Tabela I: Classificação de Spaulding para risco de infecção de artigos

Classificação de Spaulding	Descrição	Processo	Definição
Artigo crítico	Artigos que são introduzidos diretamente no corpo humano e que normalmente entram em contato com a corrente sanguínea e áreas do corpo.	Esterilização	Processo que tem por objetivo a destruição de todas as formas de vida de microrganismos, inclusive os esporos. Pode ser realizado por processos físicos ou químicos.
Artigo semicrítico	Artigos que entram em contato com membrana mucosa e pele não íntegra.	Desinfecção Alto nível	Destruição de todas as formas de microrganismos, com exceção de um grande número de microrganismos esporulados.
Artigo não crítico	Artigos que normalmente entram em contato apenas com pele íntegra.	Desinfecção Médio nível	Destruição de Mycobacterium tuberculosis, bactérias vegetativas e a maioria dos fungos. Não destrói esporos.
		Desinfecção Baixo nível	Destruição da maioria das bactérias vegetativas, alguns vírus e fungos. Não destrói a Mycobacterium tuberculosis e nem esporos.

- **PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DOS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS:** Deverão ser lavados com sabão e água corrente de torneira e, após, mais um enxágüe com álcool etílico a 70%.
 - Aqui são considerados artigos não críticos: eletrodos, cubas, bandejas e pincéis

- Este procedimento deve ser realizado pelo aluno que utilizou o artigo.
- **PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO DE MÉDIO NÍVEL DOS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS:** Deverão ser lavados e imersos totalmente em detergente enzimático por 20 minutos e depois, enxaguado com água corrente. Deverá ser realizada a secagem e após deverão ser guardados em saco plástico, com lacre, devidamente identificado com o nome completo do paciente e data de início do uso.
 - Aqui são considerados artigos não críticos: aparelhos de uso individual do paciente durante o período de tratamento fisioterapêutico (ambulatório de disfunções cardiorrespiratórias e da saúde da mulher).
 - Este procedimento deve ser realizado pelo aluno que utilizou o artigo.
- **PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DOS ARTIGOS SEMICRÍTICOS:** Os itens devem ser completamente limpos antes desta desinfecção. O processo de limpeza adequado engloba a lavagem com detergente enzimático, o enxágüe e a secagem.
 - Todos os itens com múltiplas peças devem ser desmontados antes da lavagem para favorecer a completa remoção de sujeiras.
 - Lembre-se que a ação de germicidas químicos pode diminuir na presença de matéria orgânica, logo, o uso de detergente enzimático proporciona a retirada do sangue e outros resíduos orgânicos, facilitando o processo de limpeza.
 - O enxágüe realiza a remoção dos resíduos de sujeira e do detergente, das superfícies dos artigos e, a secagem previne a diluição da solução desinfetante.

Para a desinfecção de alto nível utilizar-se-á a imersão completa no germicida químico glutoraldeído a 2%, durante 20 minutos, no mínimo. Após o período de imersão os artigos devem ser enxaguados com água estéril, seguindo de secagem forçada por ar ou com material estéril.

- Os artigos que apresentam lumens devem ser preenchidos com o germicida químico para a retirada de “bolsas de ar” e devem ser imersos durante todo o período de tempo especificado.
 - Na impossibilidade do uso de água estéril, realizar enxágüe com água corrente de torneira e, após, mais um enxágüe com álcool etílico a 70%.
 - A água estéril é utilizada para prevenir a recontaminação do artigo.
 - Este procedimento deve ser realizado pelo aluno que utilizou o artigo, durante o período de atendimento, com exceção dos artigos utilizados no último horário de atendimento, no qual o funcionário da secretaria da clínica fica responsável somente pelo procedimento de retirar da imersão no germicida químico em diante.
- **PROCEDIMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO:** Os itens devem ser completamente limpos antes da esterilização. O processo de limpeza adequado engloba a lavagem com detergente enzimático, o enxágüe e a secagem, conforme descrito no item anterior (desinfecção de alto nível). Para a esterilização com germicida químico, utilizar-se-á a imersão completa no germicida químico glutoraldeído a 2%, durante 12 horas, no mínimo. Após o período de imersão os artigos devem ser enxaguados com água estéril, seguindo de secagem forçada por ar ou com material estéril, conforme descrito no item anterior.
 - Este procedimento deve ser realizado pelo aluno que utilizou o artigo, durante o período de atendimento, ficando sob responsabilidade do funcionário da

secretaria da clínica o procedimento de retirar da imersão no germicida químico em diante.

- Fica a critério do supervisor, seguindo as especificações de cada equipamento, solicitar o envio do artigo para a esterilização física, fora das dependências da UNIFAE.
- **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:** durante o manuseio de produtos químicos deverá ser sempre utilizado luvas específicas para manuseio de químicos, máscara e avental de proteção para a pele, repelente a umidade e respingos.
- **DESCARTE DE MATERIAL:**
 - **SECREÇÃO COLETADA** (ambulatório de disfunções cardiorrespiratórias): deverá ser desprezada no ralo da pia destinada para realização de procedimentos de desinfecção e, após, jogar germicida na pia e enxaguar com água corrente na seqüência.
 - **AGULHAS, LÂMINAS e VIDROS:** deverão ser desprezados após o uso, na caixa de descarte de material perfuro-cortante específico para este fim, “descartex”.
 - **LUVAS DESCARTÁVEIS, GAZE E PAPEL TOALHA:** Deverão ser descartados no “lixo branco”.
 - **LENÇÓIS E TOALHAS:** Os lençóis e toalhas devem ser desprezados em local previamente destinado a este fim. Aqueles que estiverem sujos com algum tipo de secreção devem ser depositados em local específico para roupas contaminadas.
- **HIGIENE DE LENÇÓIS E TOALHAS:** Os procedimentos serão realizados na lavanderia da UNIFAE, por funcionário específico. Serão lavados com sabão e água quente. Após secarem em secadora, serão passados a ferro elétrico e devolvidos à clínica.
 - As roupas contaminadas deverão ser lavadas separadamente, conforme procedimentos determinados pela vigilância sanitária.

6.3. CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS / MATERIAIS:

- A conservação dos equipamentos, bem como seu manuseio é de responsabilidade do aluno e constam como parte integrante da avaliação de desempenho. O custo de manutenção por mau uso ficará a cargo do aluno estagiário. A avaliação de uso é de responsabilidade do supervisor.
- **ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS:** A organização do espaço de trabalho é de responsabilidade do aluno estagiário, estando sujeito à avaliação e possível advertência exclusivamente por parte do supervisor. Cabe aos funcionários de limpeza e secretaria informar ao supervisor possíveis ocorrências que não foram de conhecimento do mesmo.

6.4. AGENDAMENTO E ATENDIMENTO:

- Os atendimentos terão duração de 40 a 50 minutos, com intervalo de 5 a 10 minutos entre atendimentos e serão marcados na hora cheia ou a cada 50 minutos, ficando a

critério do supervisor que definirá no início do período letivo e comunicará previamente os responsáveis pelo agendamento, na secretaria da clínica.

- A solicitação de agendamento de pacientes deverá ser feita somente pelo supervisor junto à secretaria da clínica.
- Qualquer solicitação de troca de horários de atendimento, solicitado pelos alunos, deverá ter o visto do respectivo supervisor, sempre que o tratamento já estiver em curso ou se o paciente já tiver sido convocado.
- Todo contato entre o estagiário e os pacientes, fora da clínica deverá ser realizado através dos funcionários da secretaria da clínica. Os estagiários não devem ter contato com os pacientes fora do ambiente terapêutico da clínica.
- O controle de comparecimento dos estagiários e dos pacientes será realizado pela recepção da clínica e comunicado imediatamente ao supervisor para as devidas providências, sendo que:
 - No caso de pacientes em atendimento, tendo três faltas sem justificativas será cancelado o processo.
- No encerramento ou interrupção dos atendimentos a secretaria da clínica deve ser informada para que o horário seja liberado para outro paciente.
- Encaminhamento: No encerramento do processo de avaliação fisioterapêutica pelos alunos do penúltimo ano ou de estágio profissional no último ano, os pacientes em atendimento podem ser encaminhados para continuidade do tratamento na clínica ou em outra instituição ou ainda para arquivamento da pasta, caso tenha sido dada alta ao paciente. Este processo deverá ser comunicado, pelos respectivos supervisores, mediante anotação no prontuário do paciente.

6.5. NORMAS E CONDUTAS NA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA:

- Os estagiários, nas várias atividades desenvolvidas na clínica deverão usar roupa branca e jaleco. O vestuário deve ser adequado ao atendimento realizado (não será permitido short, bermuda, decotes, frente única, top, miniblusa, boné) e os cabelos devem estar presos de forma a não interferirem com o manuseio do paciente. Não devem usar unhas compridas, jóias ou qualquer outro acessório que possa vir a ferir o paciente ou prejudicar as práticas de higiene;
 - No caso de atividades ao ar livre o estagiário poderá usar uma roupa adequada conforme a orientação do supervisor.
- Os estagiários, nas várias atividades desenvolvidas na clínica deverão usar crachá de identificação.
- Os estagiários, durante a permanência na clínica deverão procurar manter silêncio e circular apenas o necessário.
- É terminantemente proibido comer no interior da clínica.

- É terminantemente proibido o uso de telefone celular durante os atendimentos ao paciente.
- O computador e o telefone da recepção são para uso exclusivo das atividades administrativas dos funcionários do setor.
- A clínica deverá fornecer as fichas de avaliação e os prontuários dos pacientes de cada ambulatório.
- Os prontuários dos pacientes em atendimento, pelos estagiários, ficarão arquivados nos armários do respectivo ambulatório, não devendo ser retirado da clínica.
- A clínica deverá fornecer todo o material de consumo para realização adequada dos atendimentos.
 - É de responsabilidade dos funcionários da secretaria, verificar o estoque disponível, semanalmente e, realizar as requisições de reposição, para o Setor de Compras da UNIFAE, em tempo hábil.
- **MATERIAL PARA TRATAMENTO ESPECÍFICO:** Os cosméticos utilizados para tratamentos dermatológicos no ambulatório de saúde da mulher, assim como as agulhas para o tratamento de estrias, ou qualquer outro medicamento específico, serão de uso individual e deverão ser providenciados pelo paciente para a realização de todo o tratamento, ficando a clínica isenta do fornecimento de tais materiais.
- **MATERIAL DO ALUNO:** é de obrigação do aluno trazer os seguintes materiais para realização dos estágios – estetoscópio, esfigmomanômetro, cronômetro, martelo de reflexo, goniômetro, lápis dermatográfico, caneta, lápis, régua e prancheta.